



COMUNICADO – PESQUISAS ELEITORAIS – VEDAÇÃO

A Comissão Eleitoral comunica a todos os advogados e advogadas, bem como a todos os estagiários e estagiárias inscritos nos quadros da OAB/MT, candidatos ou não nas Eleições 2021 da OAB/MT, que, a partir da presente data, fica vedada a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio, conforme estabelecido no art. 133, §5º, inciso I do Regulamento Geral da OAB e art. 12, inciso VI do Provimento 146/2011/CFOAB.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2021.



JOAQUIM FELIPE SPADONI
Presidente da Comissão Eleitoral